



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.316 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1299
Data: 04 / 10 / 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional				Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática			Dotação	Funcional Programática			Valor
898	02.50.01	04.122	0060 2227	106	02.09.02	12.361	0066 2122	490.000,00
	3.3.90.30.00	01.110.0000			3.3.90.39.00	01.220.0000		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo